



**PORTARIA Nº 022, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO  
ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 199 e 203 da Lei nº 585/2002, de 24 de dezembro de 2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração do Processo Administrativo Nº 484/2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 027/2023 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal